Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 766 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/06/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a realização de estudos e elaboração de um Projeto para a viabilização de recursos financeiros, para a implantação de um Restaurante Popular na Avenida Brasil, entre o terminal de ônibus Oeste e a Estação de Inovação, no bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de junho de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificação:

A referida indicação tem como parte do trabalho do vereador, em auxiliar as secretarias para uma melhoria e aproveitamento de um espaço, haja visto que a implantação desse Restaurante Popular trará grandes benefícios para o local, e qualidade de vida a vários bairros, e moradores que que ali residem.

Ressalto ainda que é uma Região próspera e populosa onde se encontra a UNIPAR-Universidade Paranaense e o CEEP – Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto, assim sendo solicito estudos para a viabilização acerca desse Restaurante Popular, no bairro Centro.

.

Desde já agradecemos e contamos com a colaboração da sempre para que seja possível a resolução da solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA